ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4469

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 26/03/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 17/98. Dá nova denominação à rua Goiânia, localizada no bairro Ibituruna. Passa a denominar "Rua Dalva dos Anjos Medeiros". (Referente à Lei nº 2.582, de 28/04/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
categoria: Denominação
cx: 8.1
ordem: 02
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: Adriano Borém Guimarães
DATA 26 / 03 / 98	PROJETO:
	NÚMERO: 17/98

PROJETO DE LEI

AUTOR: Vereador Antônio Carlos Câmara

ASSUNTO:

Denomina via pública. Passa a denominar-se rua Dalva dos Anjos Medeiros a atual rua Goiânia, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 Entrada: 26.03.98

2 À Com. Leg. e Justiça em

3 Aprovado em orgência 07/04/98

4

5

6

7

8

9

10

LG - 2582 - DE 15/05/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Projeto de Lei nº...../98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Passa a denominar-se Rua Dalva dos Anjos Medeiros a atual Rua Goiânia, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 26 de Março de 1998

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
Vice Presidente

Entrada 26-03-98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Projeto de Lei nº...../98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Passa a denominar-se Rua Dalva Medeiros a atual Rua Goiânia, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 26 de Março de 1998

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
Vice Presidente

Antônio Carlos Câmara
VICE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 27 DE MARÇO DE 1998
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Guerreiro 02/04/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANÇÃO
EM ... DE ...
PRESIDENTE

Vista
Feita Diligência

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ... DISCUSSÃO POR URGÊNCIA
EM 07 DE abril DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE Vias Públicas
EM 07 DE abril DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANÇÃO
EM 07 DE abril 98
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"Administração Todos por Montes Claros"

EM 24 DE MARÇO DE 1998

OF:. GS/128/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 18 de Março de 1998, temos a informar que segundo nossos arquivos:

- as Ruas AA, BB, CC, DD, EE, FF, GG, HH, Bairro Todos os Santos, prolongamento, Rua Goiania, Ibituruna e Praça do Bairro Vera Cruz não possuem denominação oficial,

- não existe vias ou logradouros público com as seguintes denominações:

. Otávia Krogger Antunes, Santa Isabel, Santa Bárbara, Santa Margarida, São Miguel, Santa Madalena, Santa Edwirges, São Jerônimo, São Benedito, Dalva Medeiros, Maria Dinocel, Dona Clarice Prates Ataide,

- a Rua "B", Bairro Santo Expedito é denominada popularmente de Rua Moises Leite,

- as Ruas "6", "7", "8", Bairro Vera Cruz, passaram a denominar-se de Fildecino Santana, João Pereira Lima e João Afonso de Carvalho,

- a Rua "C", Conjunto José Carlos V. de Lima, passou a denominar-se de Rua Dona Tuca Silveira,

- existe via com a denominação de São Paulo, no Bairro Todos os Santos.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação